



SENADO FEDERAL  
Comissão de Assuntos Sociais

SF/17504.85835-20

## Avaliação de Políticas Públicas

(Art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal - RISF)

### Proposta de Plano de Trabalho

### Avaliação da política pública Programa Mais Médicos

Presidente: Senadora **MARTA SUPLICY**

Vice-Presidente: Senador **RONALDO CAIADO**

Relatora: Senadora **LÍDICE DA MATA**

### 1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do art. 96-B, combinado com os arts. 90, inciso IX, e 100 do Regimento Interno do Senado Federal, e por força da aprovação do Requerimento nº 19, de 2017, a Comissão de Assuntos Sociais decidiu selecionar a seguinte Política Pública do Poder Executivo para avaliação no ano de 2017: Programa Mais Médicos.



SENADO FEDERAL  
Comissão de Assuntos Sociais

O objetivo das avaliações de políticas públicas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa é contribuir com o aprimoramento da gestão do Estado, por meio da mensuração de sua eficiência, eficácia e efetividade. O resultado da avaliação é fundamental para orientar as ações do Poder Público.

SF/17504.85835-20

A distribuição dos recursos humanos em saúde no Brasil, especialmente de médicos, é caracterizada por enormes desigualdades regionais e intrarregionais, com graves deficiências nos municípios mais longínquos e nas periferias das grandes metrópoles, áreas que, em geral, apresentam os mais baixos índices de desenvolvimento humano (IDH).

As deficiências no número de médicos, observadas nas áreas remotas acompanham as desigualdades verificadas em relação à distribuição e oferta de serviços e recursos diagnósticos, bem como a inexistência de escolas médicas, que resulta em precárias oportunidades de aperfeiçoamento profissional nessas áreas.

Nesse contexto de desigualdade na distribuição dos profissionais de Medicina no País, foi lançado o Programa Mais Médicos, instituído pela Medida Provisória (MPV) nº 621, de 2013, posteriormente convertida na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que tem como proposta básica formar recursos humanos para a área médica do SUS, com os seguintes objetivos:

- i. reduzir a carência de médicos em regiões prioritárias para o SUS;



SENADO FEDERAL  
Comissão de Assuntos Sociais

- ii. fortalecer a atenção básica em saúde;
- iii. aprimorar a formação médica;
- iv. aprofundar a inserção dos médicos na realidade de saúde do País;
- v. fortalecer a integração ensino-serviço;
- vi. promover a troca de conhecimentos e experiências entre médicos formados no Brasil e no exterior;
- vii. ampliar a participação dos médicos nas políticas públicas de saúde e no funcionamento do SUS; e
- viii. estimular a realização de pesquisas no âmbito do SUS.

Para a consecução desses objetivos, são propostas três ações:

- i. reordenamento da oferta dos cursos de Medicina e de vagas na residência médica, de forma a conferir prioridade às regiões com menor relação de vagas e médicos por habitante, desde que possuam condições de oferecer a estrutura correspondente;
- ii. estabelecimento de novos parâmetros para a formação médica;

SF/17504.85835-20



SENADO FEDERAL  
Comissão de Assuntos Sociais

iii. promoção do aperfeiçoamento dos médicos em regiões prioritárias do SUS, por meio da integração ensino-serviço, inclusive do intercâmbio internacional.

## 2. EIXOS TEMÁTICOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação irá se concentrar nos seguintes temas:

- 2.1. Antecedentes do Programa Mais Médicos
- 2.2. Financiamento e gastos do Programa
- 2.3. Distribuição dos Médicos no âmbito do Programa
- 2.4. Cooperação entre Brasil e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)
- 2.5. Ações de monitoramento e avaliação
- 2.6. Impacto na atenção básica em saúde e na rede assistencial
- 2.7. Aspectos e impactos educacionais do Programa
- 2.8. Avaliação/percepção dos usuários e profissionais
- 2.9. Análise dos dados de produção dos serviços
- 2.10. Análise dos indicadores de saúde

## 3. METODOLOGIA

A avaliação será feita a partir de dados secundários obtidos de fontes documentais e de estatísticas produzidas por órgãos governamentais executores do Programa e de fiscalização e controle, bem como por

SF/17504.85835-20



SENADO FEDERAL  
Comissão de Assuntos Sociais

instituições internacionais e acadêmicas. Também contemplará a audiência de especialistas e gestores de saúde.

#### **4. ATIVIDADES PROPOSTAS**

Para a operacionalização da avaliação, são propostas as seguintes atividades:

##### **4.1. Pesquisa de fontes documentais**

###### **4.1.1. Auditorias do Tribunal de Contas da União**

###### **4.1.2. Estatísticas de saúde e educação médica:**

- Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)/Organização Mundial da Saúde (OMS)

- Ministério da Saúde

- Ministério da Educação

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

###### **4.1.3. Pesquisas e estudos acadêmicos**

##### **4.2. Audiências Públicas no âmbito da CAS:**

###### **4.2.1. Primeira audiência:**

- Financiamento e gastos do Programa;
- Cooperação Brasil-OPAS;



SENADO FEDERAL  
Comissão de Assuntos Sociais

- Distribuição dos médicos e impacto sobre os recursos humanos municipais;
- Avaliação dos gestores

SF/17504.85835-20

4.2.2. Segunda audiência:

- Impactos na formação médica, na atenção básica em saúde e na rede assistencial do SUS;
- Avaliação/percepção dos usuários e profissionais
- Perspectivas do Programa

4.3. Análise dos dados

4.4. Sistematização – gráficos e tabelas

4.5. Redação da minuta de relatório preliminar e final

## 5. CRONOGRAMA

### Atividades

Elaboração do plano de trabalho - Junho

Pesquisa de fontes documentais - Agosto a Setembro

Primeira audiência pública - Outubro

Segunda audiência pública – Outubro

Análise dos dados - Agosto a Outubro

Sistematização dos dados - Setembro a Outubro

Relatório preliminar – Outubro a Novembro

Relatório final – Dezembro